



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28  
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR  
INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LC 123/2006  
(REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014).  
EM ÂMBITO LOCAL E REGIONAL.**

PROCESSO Nº 055/2018.

O Município de Japorã/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “menor preço – por item”, a qual será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 com alterações da Lei Complementar nº 147/2014.

Objeto: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de produtos de metalurgia, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Infraestrutura, Educação, Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Lazer, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde no Município de Japorã/MS. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/nº - Centro – Japorã/MS) ou através da solicitação no e-mail: [licitacao@japora.ms.gov.br](mailto:licitacao@japora.ms.gov.br) – Telefone (67) 3475-1712 no horário das 7h30min às 11h30 min.

Abertura: 14/11/2018 – Horário: 09h00min.

Local: Departamento de Licitação (Avenida: Deputado Fernando Saldanha, s/nº, Centro – Japorã/MS).  
Japorã/MS, 31/10/2018.

Erleide Pereira Coutinho - Pregoeira Oficial

Publicado – Diário Oficial ASSOMASUL

Edição nº 2218

Data: 01.11.18

Folha (s): 25 e 26

**Publicado por:**  
Onofre Amorim Malaquias Junior  
**Código Identificador:**5B292FD8

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

CONTRATO Nº 195/2018  
PROCESSO Nº 0144/2018  
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI/MS e a empresa ENZO CAMINHOES LTDA  
OBJETO: O objeto da presente licitação é o registro de preços visando a seleção de pessoa jurídica habilitada para fornecimento eventual, futuro e parcelado de veículos automotores novos, sem uso e zero quilômetro para atender a demanda do município, conforme especificações técnicas básicas e obrigatórias consignadas no ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS E ANEXO IX – TERMO DE REFERÊNCIA, partes integrantes e inseparáveis deste Edital neste edital e seus anexos  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4 - 09.09.02-10.301.0705-1.028-4.4.90.52.00-0.1.25-000 - Ficha: 499  
VALOR: R\$ 290.500,00 (duzentos e noventa mil e quinhentos reais)  
VIGÊNCIA: 29/10/2018 à 29/10/2019  
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2018  
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.  
ASSINAM: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes, pela contratada.

**Publicado por:**  
Ramão Lino Guerreiro  
**Código Identificador:**26D3EA50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI  
ERRATA DO DECRETO Nº 1.614/2018**

No DECRETO nº 1.614/2018, de 26 de Outubro de 2018, da Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em 30 de Outubro de 2018, sob numero 2216

onde se lê:

**I – TITULARES:**

**Elenice Pereira Neves** – Representante dos servidores técnicos Administrativos da Educação Básica Publica;  
**Luiz Carlos Guerreiro** – Representante do Conselho Tutelar

**II – SUPLENTES:**

**Marines Moreira Batista** – Representante dos Servidores Técnico-Administrativos da Educação Básica Publica;  
**Augusto Diesel de Oliveira** – Representante dos Professores da Educação Básica Publica;  
**Jaqueline Hermenegildo de Souza Araújo** – Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Publica;  
**Olivir Ferreira Santana** – Representante do Conselho Tutelar;

Leia-se:

**I – TITULARES:**

**Marines Moreira Batista** – Representante dos servidores técnicos Administrativos da Educação Básica Publica;  
**Olivir Ferreira Santana** – Representante do Conselho Tutelar

**II – SUPLENTES:**

**Elenice Pereira Neves** – Representante dos servidores técnicos Administrativos da Educação Básica Publica;  
**Viviane Miranda de Oliveira** – Representante dos Professores da Educação Básica Publica;  
**Jacqueline Hermenegildo de Souza Araújo** – Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Publica;  
**Luiz Carlos Guerreiro** – Representante do Conselho Tutelar

Iguatemi-MS, 31 de Outubro de 2018.

**PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Ednelson Pelegrinelli  
**Código Identificador:**73DA9700

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI  
DECRETO Nº 1.616/2018**

“CONSIDERA PONTO FACULTATIVO O NO DIA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

**PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES**, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica considerado ponto facultativo o expediente nas repartições públicas municipais no dia **01 de Novembro de 2018**, em Comemoração alusiva ao dia consagrado ao Servidor Público.

**Parágrafo Único** - Para efeito do disposto neste artigo, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes à saúde, coleta de lixo e limpeza pública urbana.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUAATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

**PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Ednelson Pelegrinelli  
**Código Identificador:**9D8B3AE3

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ**

**LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LC 123/2006 (REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014), EM ÂMBITO LOCAL E REGIONAL.**  
PROCESSO Nº 055/2018.

O Município de Japorá/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “menor preço – por item”, a qual será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 com alterações da Lei Complementar nº 147/2014.  
Objeto: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de produtos de metalurgia, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Infraestrutura, Educação, Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Lazer, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde no Município de Japorá/MS. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e

Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/nº - Centro - Japorã/MS) ou através da solicitação no e-mail: licitacao@japora.ms.gov.br – Telefone (67) 3475-1712 no horário das 7h30min às 11h30 min.

Abertura: 14/11/2018 – Horário: 09h00min.

Local: Departamento de Licitação (Avenida: Deputado Fernando Saldanha, s/nº, Centro – Japorã/MS).

Japorã/MS, 31/10/2018.

**ERLEIDE PEREIRA COUTINHO**

Pregoeira Oficial

Publicado por:  
Erleide Pereira Coutinho  
Código Identificador:7239116D

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 230 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR ALEX SANDER BORGES BARBOSA PARA O CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE JARAGUARI**

**PORTARIA Nº 230 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR ALEX SANDER BORGES BARBOSA PARA O CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE JARAGUARI.

**EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o Senhor **ALEX SANDER BORGES BARBOSA**, para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, **SÍMBOLO – DAI 200**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

**Parágrafo único.** O servidor exercerá suas funções de Diretor de esporte escolar da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari – MS, 30 de outubro de 2018.

**EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE**

Publicado por:  
Gesica Marques Dornelles Machado  
Código Identificador:818ECFBC

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 229, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018. DISPÕE DA EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SENHORA ERIKA DOS SANTOS COSTA, DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR – SÍMBOLO - DAI-201, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI**

**PORTARIA Nº. 229, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.**

DISPÕE DA EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SENHORA ERIKA DOS SANTOS COSTA, DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR – SÍMBOLO - DAI-201, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

**EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Exonerar a pedido a senhora ERIKA DOS SANTOS COSTA, do cargo em comissão de COODENADOR, SÍMBOLO - DAI-201, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaraguari- MS, 29 de outubro de 2018.

**EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE**



Publicado por:  
Gesica Marques Dornelles Machado  
Código Identificador:D594FD14

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - DECRETO Nº 606,  
DE 24 DE SETEMBRO DE 2018 - DISPÕE SOBRE A  
NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CACS – CONSELHO DE  
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB  
DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI.**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO  
DECRETO Nº 606, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.**

*Dispõe sobre a nomeação dos membros do CACS – CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB do município de Jaraguari.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 47, da Lei Orgânica Municipal, e.

Considerando o disposto da Lei Municipal nº 649, de 13 de abril de 2007, modificada pela Lei Municipal nº 722 de 05 de outubro de 2009.

Considerando, por fim, o ofício nº 298/2018 da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura com a indicação dos nomes dos novos conselheiros.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados na forma deste decreto, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

**Art. 2º** O conselho do FUNDEB é constituído por 09 (nove) membros, assegurados uma cadeira ao Conselho Tutelar, nos termos da lei. Assim, são nomeadas as pessoas constantes da relação seguinte, que foram indicadas pelos órgãos que representam: